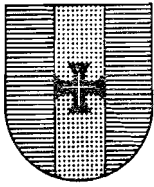


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 154

Terça-feira, 11 de Setembro de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 901/90:

Autoriza a promoção de Prazeres Dantas Barreiro de Matos para a categoria de 2.º oficial do quadro do pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio.

Resolução n.º 902/90:

Autoriza a promoção de dois funcionários para a categoria de subinspector do quadro do pessoal da Direcção Regional da Segurança Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 129/90:

Autoriza uma transferência para reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 901/90

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 9.3.90, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de 2.º oficial, existente no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio.

Nestes termos e considerando que:

No referido concurso, foi admitido e aprovado um único candidato;

Existe vaga no quadro, a qual está orçamentada;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Agosto de 1990, resolveu:

Promover à categoria de 2.º Oficial do Quadro de Pessoal do Gabinete do Secretário Regio-

nal dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio, a funcionária Prazeres Dantas Barreiro de Matos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 902/90

Por despacho de 26.9.89 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais foi autorizada a abertura de Concurso Interno Geral de Acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de Subinspector Principal, da carreira de Subinspector, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Segurança Social.

Nestes termos e considerando que os respectivos encargos se encontram devidamente cabimentados;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Agosto de 1990, resolveu:

Promover à categoria de Subinspector Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Segurança Social os Subinspectores de 1.º classe, Frederico Francisco da Costa e Silva e Manuel da Encarnação Marques Gonçalves, aprovados no referido concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 129/90

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e

Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 2 700 000\$00 (Dois milhões e setecentos mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de dois milhões e sete-

centos mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2— Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Agosto de 1990.

Assinada em 30 de Agosto de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. Pel'O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Manuel Jorge Bazenja Marques*.

(CONTOS)

Classif. orgân.			Classif. eco.		Clas. Func.	Designação da Rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações	
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.					
03	01	21	02.03	03	3010	05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO			
						DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS			
			ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL						
			Gabinete do Director						
	04		04	04.03	01	B 3010	Aquisição de Serviços	1 200	1 200
							Locação de Edifícios		
				Transferências Correntes					
				Famílias Particulares					
				Dotação com Compensação em Receita					
				ESCOLAS PREPARATÓRIAS, SECUNDÁRIAS E SUPERIORES					
INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES PLÁSTICAS									
01	01.01	01	03	3020	Despesas com o pessoal	1 500	1 500		
					Remunerações Certas e Permanentes				
					Pessoal dos Quadros				
Pessoal Contratado a Prazo									
<i>Total</i>						2 700	2 700		

Preço deste número: 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa (Ano) ... 6 000\$00	(Semestre) 3 000\$00	
	1.ª Série > ... 2 000\$00	> 1 000\$00	
	2.ª Série > ... 2 000\$00	> 1 000\$00	
	3.ª Série > ... 2 000\$00	> 1 000\$00	
	4.ª Série > ... 2 000\$00	> 1 000\$00	
	Duas Séries > ... 4 000\$00	> 2 000\$00	
	Três Séries > ... 6 000\$00	> 3 000\$00	
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)			